



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 938/2020

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Despacho nº 37, do Memorando 1DOC nº 5.406/2020, da Secretaria de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 20 (vinte) dias à servidora Consuelo de Fátima Ceni Riesemberg, matrícula funcional nº 494-5, ocupante do cargo de Bioquímica 20 hs, referente ao período aquisitivo de 21 de outubro de 2019 a 20 de outubro de 2020, para fruição durante o período de 11 a 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o período de férias concedido através da Portaria 814/2020 e suas retificações.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

Rosangela Cavejon Sufiatti
Secretária de Administração

Danieli Fontana Sutile Tardetti Machado
Secretária de Saúde

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2265 de 28/12/2020
pág. 16.